



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 106

LIVRO DE PORTARIAS

= PORTARIA Nº 9.928 =

MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE, Prefeita Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

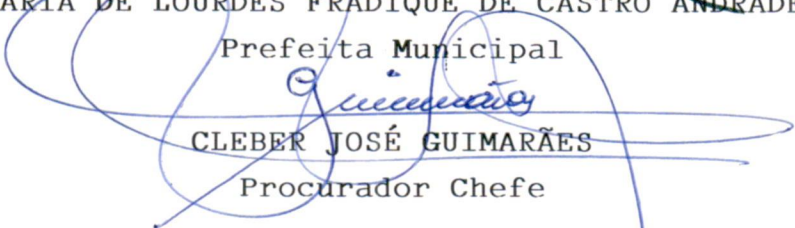
Conceder à funcionária ELZA DA SILVA, Secretária, Nível "3E", Efetiva, lotada na Sub-Secretaria de Educação, Secretaria da Educação desta Prefeitura Municipal, 03 (três) meses de licença-premio, relativa ao 6º quinquênio completado com a averbação constante na Portaria nº 7.968 de 18/09/73, sendo a metade (1/2) remunerada nos termos do art. 146, da Lei nº 705 de 07/03/72, alterada pela Lei nº 1.005 de 18/09/73 e a metade (1/2) restante, oportunamente, mediante outro requerimento dirigido à Sra. Prefeita Municipal, conforme pedido feito em requerimento protocolado sob o nº 1.137 de 10/02/95, que foi "Deferido" de acordo com informação da Sub-Secretaria de Recursos Humanos.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 13 de fevereiro de 1995


MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE

Prefeita Municipal


CLEBER JOSÉ GUIMARÃES

Procurador Chefe

Registrada em Livro próprio da Sub-Secretaria de Legislação da Procuradoria do Município e publicada no Paço Municipal.


MARIA ANTONIA PEREIRA

Secretária Adjunta de Legislação